



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 425/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.978, de 2023, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, a fim de aperfeiçoar a governança das Sociedades Anônimas do Futebol, resguardar os investidores e preservar os direitos dos clubes, dos profissionais do futebol e dos atletas em formação”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/05/2026 16:51:17.647 - Mesa

DOC n.588/2026



* C D 2 6 8 4 4 6 2 4 9 9 0 0 *